

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111306560011165

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 06/03/2026

Hora: 08:35

Portaria nº 13.771/2026

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/01/2026, ao servidor **NEUSO ADELAR ANTUNES VIEIRA**, matrícula 136, cargo de Vigia, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.003,17 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 1655 de 2020, art. 11; Adicional de risco de vida - Lei Municipal nº 1736 de 2022, art. 1; Anuênios: 32% referente a 32 anuênios - Lei Municipal nº 884 de 2006, art. 86 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPOS BORGES, 06/03/2026.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 06/03/2026

Hora: 08:35

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **NEUSO ADELAR ANTUNES VIEIRA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos seis de março de dois mil e vinte e seis.


**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO
TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL**


**JEFFERSON FACCIN
TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO
Responsável pelo Controle Interno**